

## Validar Documento


\*Número do Protocolo:

262467411

\*Chave de Segurança:

uua1

 Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):	Download
262467411	 Salvar



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203585190

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2601376541

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

30 MARÇO 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 13766801 em 08/04/2026 da Empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, Nire 31203585190 e protocolo 262467411 - 02/04/2026. Efeitos do registro: 01/04/2026. Autenticação: EB23E8BDEC7994E4AFE30AB582F76B4099E511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/246.741-1 e o código de segurança uua1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

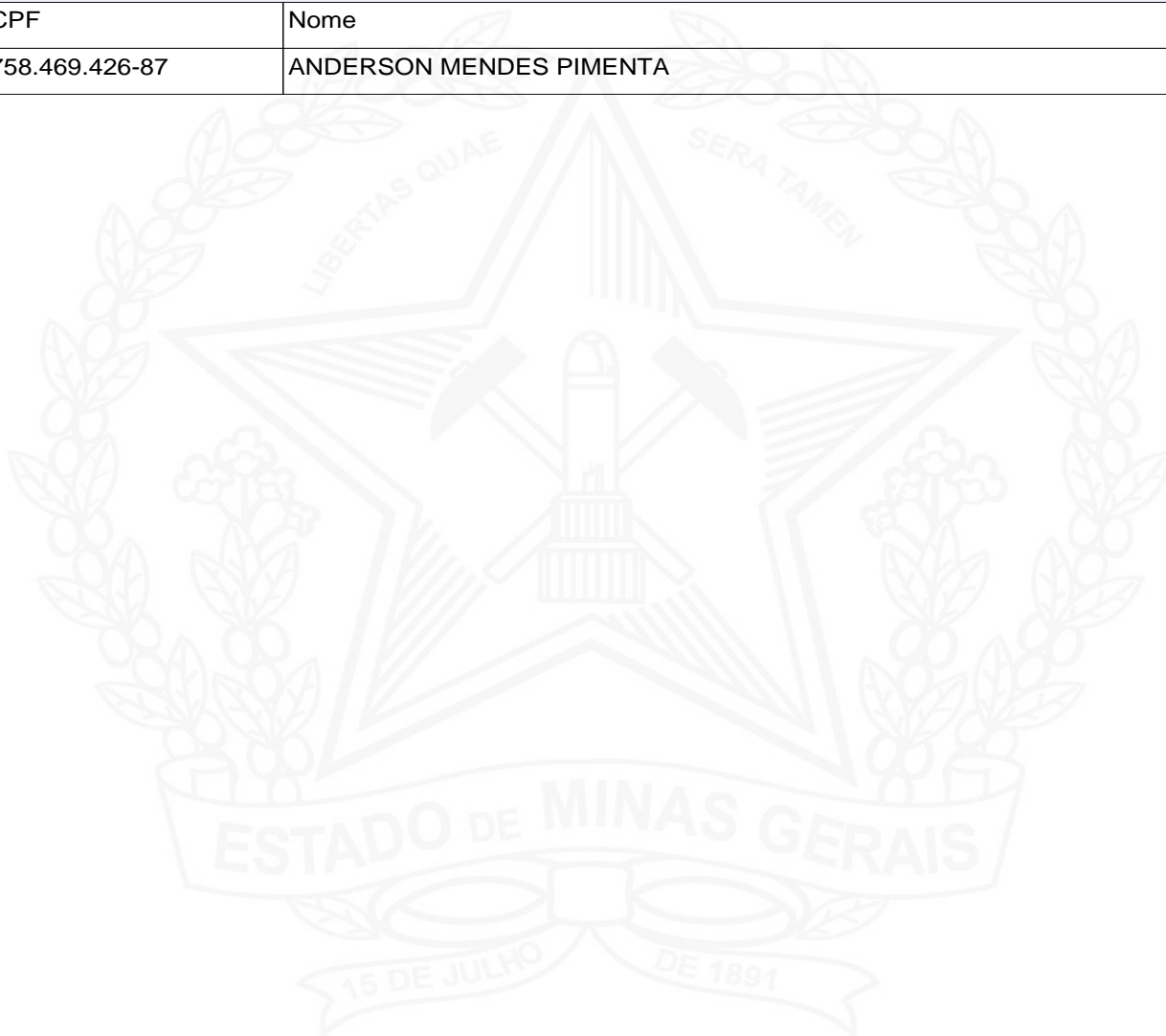
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/246.741-1	MGE2601376541	02/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.469.426-87	ANDERSON MENDES PIMENTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma do direito os senhores:

**ANDERSON MENDES PIMENTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 08/09/1970, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-4.346.999 expedida pela SSP/MG e do CPF 758.469.426-87, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Walter Kurrle, nº.12 – Apto 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-700;

**HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido aos 05/06/1958, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-1.753.859 expedida pela SSP/MG e do CPF 229.907.046-04, residente e domiciliado à Alameda Merano, nº 85, Condomínio Vila Alpina, Nova Lima/MG, CEP: 34007-304;

**EMMERSON RICIERI BRITO**, brasileiro, divorciado, administrador, nascido aos 17/07/1969, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-4.798.271 expedida pela SSP/MG e do CPF: 736.174.746-91, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava, nº 4.303, Apto. 602, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.250-220.

**KLEBER BOSCATO CHRISTIANO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador, nascido aos 10/12/1967, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-4.205.430 expedida pela SSP/MG e do CPF: 619.329.656-53, residente e domiciliado à Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 700, apto 302, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670.

Únicos sócios da empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0001-85, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 312.0358519-0 em 05/04/1991, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e o fazem conforme cláusulas a seguir:

### DAS ALTERAÇÕES

**I – ABERTURA DE FILIAL:** Neste ato fica constituída a filial que funcionará na Av. Pedro Monteiro Guimarães, nº 579, Fundos, Bairro: Centro, Formosa/GO, CEP: 73.805-015. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

A Filial terá o **objeto social:**

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

**II - ALTERAÇÃO DE FILIAL:** Neste ato sua filial, inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0015-80 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5492007874-0, que funcionava na Rua Amazonas, nº 203, Coworking, Bairro: Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP: 79.010-060, transfere sua sede para Rua Princesa Izabel, nº 390, Coworking DT67, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-510. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

A Filial terá o **objeto social:**

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

**III – BAIXA DE FILIAL:** Neste ato fica baixada a filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0018-23 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3592037396-7, que funcionava na Av. Caio Cotrim, nº325, Galpão 3, Setor 4, Bairro: Itaquí, Itapevi/SP, CEP: 06.696-901.

**IV– Após as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ANDERSON MENDES PIMENTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 08/09/1970, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-4.346.999 expedida pela SSP/MG e do CPF 758.469.426-87, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Walter Kurrle, nº.12 – Apto 1002, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-700;

**HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido aos 05/06/1958, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-1.753.859 expedida pela SSP/MG e do CPF 229.907.046-04, residente e domiciliado à Alameda Merano, nº 85, Condomínio Vila Alpina, Nova Lima/MG, CEP: 34007-304;

**EMMERSON RICIERI BRITO**, brasileiro, divorciado, administrador, nascido aos 17/07/1969, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-4.798.271 expedida pela SSP/MG e do



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CPF: 736.174.746-91, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava, nº 4.303, Apto. 602, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.250-220;

**KLEBER BOSCATO CHRISTIANO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador, nascido aos 10/12/1967, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-4.205.430 expedida pela SSP/MG e do CPF: 619.329.656-53, residente e domiciliado à Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 700, apto 302, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670.

Únicos sócios da empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0001-85, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 312.0358519-0 em 05/04/1991, regida com base nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO:** A sociedade empresária, caracterizada como sociedade limitada, tem a denominação social de “**MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO:** A sociedade tem sua sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382 – 1º Andar, Bairro Estoril em Belo Horizonte / MG – CEP: 30.494-270. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como objeto social:

- Comércio de materiais e equipamentos eletrônicos de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Consultoria comercial e instalação de equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Locação de máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Atividade segurança patrimonial, monitoramento de sistema de segurança eletrônica;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia, provedores de internet, provedores de acesso as redes de comunicações e operadora de televisão por assinatura por cabo;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Prestação de serviço de fornecimento de mão-de-obra;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O objeto social da filial 01 em Salvador é:

- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Serviço de Telefonia Fixa STFC;
- Serviço de Comunicações Multimídia – SCM;
- Provedores de Acesso às Redes de Comunicações;
- Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – Voip;
- Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto social da filial 02 em Recife é:

- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia, provedores de internet, provedores de acesso as redes de comunicações e operadora de televisão por assinatura por cabo;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O objeto social da filial 03 em São Paulo é:

- Comércio de materiais e equipamentos eletrônicos de telecomunicações, “fax”, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, “fax”, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Locação de máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, “fax”, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Atividade segurança patrimonial, monitoramento de sistema de segurança eletrônica;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia, provedores de internet, provedores de acesso as redes de comunicações e operadora de televisão por assinatura por cabo;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O objeto social da filial 04 em Blumenau/SC é:



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicações
- Instalação e manutenção elétrica;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O objeto social da filial 05 em Nova Lima/MG é:

- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicações
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O objeto social da filial 06 em Brasília/DF é:

- Comércio de materiais e equipamentos eletrônicos de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores.
- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores.
- Consultoria comercial e instalação de equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores.
- Locação de máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores.
- Atividade segurança patrimonial, monitoramento de sistema de segurança eletrônica.
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia, provedores de internet, provedores de acesso as redes de comunicações e operadora de televisão por assinatura por cabo.
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- Prestação de serviço de fornecimento de mão-de-obra.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O objeto social da filial 07 em Curitiba/PR é:

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia, provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Prestação de serviço de fornecimento de mão-de-obra.

**PARÁGRAFO OITAVO:** O objeto social da filial 08 em Parauapebas/PA é:

- Comércio de materiais e equipamentos eletrônicos de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Locação de máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em Nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia;
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

**PARÁGRAFO NONO:** O objeto social da filial 09 em Serra/ES é:

- Comércio de materiais e equipamentos eletrônicos de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Prestação de serviço de instalação e manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Locação de máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia, provedores de internet, provedores de acesso as redes de comunicações e operadora de televisão por assinatura por cabo;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Prestação de serviço de fornecimento de mão-de-obra.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** O objeto social da filial 10 em Porto Velho/RO é:



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** O objeto social da filial 11 em Rio de Janeiro/RJ é:

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** O objeto social da filial 12 em Campo Grande/MS é:

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** O objeto social da filial 13 em Boa Vista/RR é:

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Locação de máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO:** O objeto social da filial 14 em Cuiabá/MT é:

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO:** O objeto social da filial 15 em Formosa/GO é:

- Prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos eletrônicos, de telecomunicações, fax, informática, telemática, microcomputadores e congêneres;
- Comercialização de software com serviço (SaaS);
- Solução de comunicação em nuvem;
- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, serviços de comunicação multimídia,
- Provedores de internet e provedores de acesso as redes de comunicações.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL:** O capital social é de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) divididos em 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	Nº. DE QUOTAS	VR. QUOTAS (R\$)
ANDERSON MENDES PIMENTA	79,90%	5.193.500	R\$ 5.193.500,00
HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO	15,00%	975.000	R\$ 975.000,00
EMMERSON RICIERI BRITO	5,00%	325.000	R\$ 325.000,00
KLEBER BOSCATO CHRISTIANO	0,10%	6.500	R\$ 6.500,00
TOTAL	100,00%	6.500.000	R\$ 6.500.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As Filiais giram com o capital social da Matriz

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quotas que foram cedidas pelo sócio **ANDERSON MENDES PIMENTA** ao sócio **KLEBER BOSCATO CHRISTIANO** estão sob a condição de que o ativo imobilizado, mormente imobiliário, da sociedade que a tais quotas correspondem continua a ser da propriedade do cedente **ANDERSON MENDES PIMENTA**, aplicando-se tal condição por ocasião da sua distribuição, alienação ou qualquer tipo de destinação que aos sócios interessar. A não observância de tal condição consistirá em condição resolutiva quanto ao negócio consistente em cessão de quotas celebrado e que resultou na transferência de quotas entre os referidos sócios.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1991, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEXTA - FILIAIS:** A sociedade possui suas filiais:

### **Filial 01 – Salvador/BA**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0004-28 registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 2990125395-7 estabelecida à Rua da Polêmica, nº 773, Sala 101, Bairro: Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-030. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

### **Filial 02 – Recife/PE**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0005-09 registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 2690076901-9, estabelecida à Rua Marques Amorim, nº 589, Bairro: Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-395. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

### **Filial 03 – São Paulo/SP**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0006-90 registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3590591761-7, estabelecida à Rua Orissanga, nº 26, Conj. 116, Bairro: Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP: 040520-030. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG

### **Filial 04 – Blumenau/SC**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0007-70 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4290200094-7, estabelecida à Rua das Missões, nº 2.356, Box C, Sala 12, Bairro: Ponta Aguda, CEP: 89051-000, Blumenau/SC. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG

### **Filial 05 – Nova Lima/MG**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0008-51 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3190272233-1, estabelecida à Rua Port Dover, nº 71, Bairro: Jardim Canadá, Nova Lima/MG, CEP: 34.007-800. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

### **Filial 06 – Brasília/DF**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0009-32 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 539200899-6, estabelecida à SIA Trecho 2, Lotes 1070 e 1080, S/NR, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71.200-020. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

### **Filial 07 – Curitiba/PR**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/00011-57 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 4190193696-4, estabelecida à Av. João Gualberto, nº 1.731, Cj 201, 2º Andar,

9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13766801 em 08/04/2026 da Empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, Nire 31203585190 e protocolo 262467411 - 02/04/2026. Efeitos do registro: 01/04/2026. Autenticação: EB23E8BDEC7994E4AFE30AB582F76B4099E511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/246.741-1 e o código de segurança uua1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/20

# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bairro: Juvevê, CEP: 80.030-001, Curitiba/PR. O Foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

### **Filial 08 – Parauapebas/PA**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/00012-38 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 1590204219-2, estabelecida à Rua Kraho, S/NR, Quadra 102, Lote 019, Parque dos Carajás, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

### **Filial 09 – Serra/ES**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0017-42 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3290070215-6, estabelecida à Rua Quintino Nascimento, nº 1.418, Box 119, Bairro: Carapina Grande, Serra/ES, CEP: 29.160-041. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

### **Filial 10 – Porto Velho/RO**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0016-61 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 1190025517-9, estabelecida à Avenida Lauro Sodré, nº 37, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP: 78.801-501. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

### **Filial 11 – Rio de Janeiro/RJ**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0014-08 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3390162993-3, estabelecida na Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, Sala 411, Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-470. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

### **Filial 12 – Campo Grande/MS**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0015-80 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5492007874-0, estabelecida à Rua Princesa Izabel, nº 390, Coworking DT67, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-510. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG

### **Filial 13 – Boa Vista/RR**

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0019-04 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 1492001011-5, estabelecida na Av. Major Williams, nº 937, Sala: F88, Bairro: Centro, Boa Vista/RR, CEP: 69.301-110. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### Filial 14 – Cuiabá/MT

Filial inscrita no CNPJ sob o número 65.295.172/0020-48, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5192007889-5, estabelecida Rua Tiradentes, nº 220, Bairro Pico do Amor, Cuiabá/MT, CEP: 78.065-075. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

### Filial 15 – Formosa/MS

Filial estabelecida Av. Pedro Monteiro Guimarães, nº 579, Fundos, Bairro: Centro, Formosa/GO, CEP: 73.805-015. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais será o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Entretanto, pode a qualquer tempo abrir outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANDERSON MENDES PIMENTA, HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO e EMMERSON RICIERI BRITO**, que na qualidade de administradores assinarão todos e quaisquer documentos, isoladamente, representando ativa e passivamente a sociedade em todos os fins legais e de direito, inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem são outorgados amplos e gerais poderes de representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros documentos, cabendo aos referidos administradores a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** *Fica autorizado aos administradores o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros tais como avais, fianças, etc.*

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** *Fica facultada aos sócios a designação de administradores não sócios, que dependerá de aprovação de no mínimo  $\frac{2}{3}$  (dois terços) do capital social.*

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** *Os administradores não sócios terão mandato de dois anos, podendo ser destituídos dos poderes de representação da sociedade a qualquer tempo, mesmo antes de expirado o prazo de seu mandato, através de deliberação dos sócios.*

**PARÁGRAFO QUARTO:** *Os administradores poderão a qualquer tempo, renunciar a seus mandatos, mediante comunicação escrita à sociedade, cabendo a esta promover a averbação no órgão competente.*

**PARÁGRAFO QUINTO:** *A sociedade não possui conselho fiscal.*



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS:** A título de pró-labore e a débito da conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou equivalentes, os sócios **ANDERSON MENDES PIMENTA, HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO, EMMERSON RICIERI BRITO** e **KLEBER BOSCATO CHRISTIANO** farão jus a uma retirada mensal a ser determinada de acordo com a movimentação ou conveniência da sociedade.

**CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações que dizem respeito à sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** *A convocação para a reunião de sócios será feita mediante aviso por escrito contra recibo, contendo a ordem do dia, hora, dia e local, com antecedência mínima de 21 dias da data da reunião, dispensado-se estas formalidades de convocação quando ambos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.*

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** *A reunião dos sócios ocorrerá, nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.*

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** *A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social e em seguida com qualquer número.*

**PARÁGRAFO QUARTO:** *Nas reuniões o sócio poderá ser representado por outro sócio, ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.*

**PARÁGRAFO QUINTO:** *Dispensam-se as reuniões quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.*

**PARÁGRAFO SEXTO:** *Os sócios deliberarão em reuniões as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo anterior:*

- I- Aprovação de contas da administração;*
- II- Designação dos administradores, quando feita em ato separado;*
- III- Destituição dos administradores;*
- IV- Fixação da remuneração dos administradores;*
- V- Modificação do contrato social;*
- VI- Incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;*
- VII- Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas;*
- VIII- Requerer a recuperação judicial, bem como apresentar o plano de pagamentos aos credores, seguindo as condições estabelecidas na Lei 11.101/05;*
- IX- Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.*



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** *As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:*

*I – pelos votos correspondentes, no mínimo a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do parágrafo anterior;*

*II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do parágrafo anterior e nos casos omissos;*

*III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos em lei e neste instrumento.*

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES:** O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** *Os resultados porventura apurados serão submetidos à reunião de sócios, que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de capital, ou ainda, a sua distribuição aos sócios na proporção de suas respectivas quotas sociais.*

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** *Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente contrato social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no capital social.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que os sócios remanescentes e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** *Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, apurando-se o valor real do capital social e das quotas, sendo que a forma de pagamento será livremente pactuada pelos interessados, assegurando o direito ao sócio retirante de receber as parcelas acrescidas de juros e atualização monetária.*

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** *Não ocorrendo à continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do capital social.*



# MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

## 41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** *A exclusão de sócios dependerá de deliberação social com quorum especializado em reunião especialmente convocada para a finalidade, com ciência prévia do acusado, observando o princípio constitucional da ampla defesa.*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS:** Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76, admitindo-se a utilização do juízo arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em 1 (uma) via, indo a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas.

Belo Horizonte/MG, 01 de abril de 2026.

**ANDERSON MENDES PIMENTA**

**HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO**

**EMMERSON RICIERI BRITO**

**KLEBER BOSCATO CHRISTIANO**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/246.741-1	MGE2601376541	02/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.469.426-87	ANDERSON MENDES PIMENTA
736.174.746-91	EMMERSON RICIERI BRITO
229.907.046-04	HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO
619.329.656-53	KLEBER BOSCATO CHRISTIANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 26/246.741-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 13766801 em 08/04/2026 da empresa 3120358519-0 METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5290175018-5	65.295.172/0021-29	AVENIDA PEDRO MONTEIRO GUIMARAES 579 ANEXO FUNDOS - BAIRRO SETOR FERROVIARIO CEP 73805-015 - FORMOSA/GO

8 de abr. de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13766801 em 08/04/2026 da Empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, Nire 31203585190 e protocolo 262467411 - 02/04/2026. Efeitos do registro: 01/04/2026. Autenticação: EB23E8BDEC7994E4AFE30AB582F76B4099E511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/246.741-1 e o código de segurança uua1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/20



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120358519-0 e protocolado sob o número 26/246.741-1 em 02/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13766801, em 08/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.469.426-87	ANDERSON MENDES PIMENTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.469.426-87	ANDERSON MENDES PIMENTA
229.907.046-04	HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO
736.174.746-91	EMMERSON RICIERI BRITO
619.329.656-53	KLEBER BOSCATO CHRISTIANO

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2026, às 14:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 26/246.741-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

## Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de abril de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13766801 em 08/04/2026 da Empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, Nire 31203585190 e protocolo 262467411 - 02/04/2026. Efeitos do registro: 01/04/2026. Autenticação: EB23E8BDEC7994E4AFE30AB582F76B4099E511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/246.741-1 e o código de segurança uua1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

[Sair](#)

## VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação: 2604-0111-0307-0081-5673

Pesquisar

Código verificador: 2604-0111-0307-0081-5673

### Dados do Documento

**Nome:** CERTIDAO\_FALENCIA\_CONCORDATA\_33517292.pdf

**Situação:** Disponível

**Descrição:** CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA  
NEGATIVA

**Tipo de Documento:** Certidão

**Observação:** Certidão válida para consulta até 30 de Junho de 2026.

Visualizar Arquivo/Certidão

**Sped** CONTÁBIL  
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

100100101110001010101110001

### A consulta foi realizada na data 10/06/2026 às 14:34:09 e reflete a situação da escrituração neste momento

<b>CNPJ</b>	<b>65.295.172/0001-85</b>
<b>NIRE</b>	<b>31203585190</b>
<b>SCP</b>	<b>Não informado</b>
<b>Hash</b>	<b>D33BA5B9387EA6C63F27710F077B2B18A46F951E</b>
<b>Periodo</b>	<b>01/01/2024 a 31/12/2024</b>
<b>Natureza</b>	
<b>Número Livro</b>	<b>57</b>
<b>Situação</b>	<b>A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).</b>

**Hash Substituta**

**Sped** CONTÁBIL  
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

100100101110001010101110001

### A consulta foi realizada na data 10/06/2026 às 14:54:52 e reflete a situação da escrituração neste momento

<b>CNPJ</b>	<b>65.295.172/0001-85</b>
<b>NIRE</b>	<b>31203585190</b>
<b>SCP</b>	<b>Não informado</b>
<b>Hash</b>	<b>3BE0A71ACFC2505BBE97ACB9B6ECACC7E4F03B3A</b>
<b>Periodo</b>	<b>01/01/2025 a 31/12/2025</b>
<b>Natureza</b>	
<b>Número Livro</b>	<b>58</b>
<b>Situação</b>	<b>A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).</b>

**Hash Substituta**

## Consulta Nacional

Tipo de Registro

Profissionais

CRC

MG

Registro(UF-999999)

MG-110112

Nome

CPF/CNPJ

Situação

Todos



Quantidade de registros encontrados: 1.

Data da Pesquisa: 10/06/2026

Nome	↑	Nº Registro	Tipo Situação	Categoria	CRC	Situação
CLAUDINEIA PEIXOTO DA COSTA		MG-110112/O	ORIGINARIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CRC-MG	ATIVO

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>65.295.172/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/04/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite</b> <b>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BARAO HOMEM DE MELO</b>	NÚMERO <b>3382</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
CEP <b>30.494-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTORIL</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMMERSON@METODOTELECOM.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 2102-1100</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2026** às **15:08:35** (data e hora de Brasília).



FIC online emitida com sucesso.

  **Emitir FIC na Web**CPF, CNPJ ou Inscrição Municipal :  **Emitir FIC na Web****Emitir FIC na Web**

	Inscrição Municipal	Nome	CNPJ/CPF	Endereço cadastrado	Situação IM
<input checked="" type="radio"/>	03873650012	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	65295172000185	AVENIDA,BARAO HOMEM DE MELO,3382,ANDAR 1,ESTORIL,BELO HORIZONTE,MINAS GERAIS	ATIVA

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2026 , 1.01.123

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.387.365/001-2		CNPJ / CPF 65.295.172/0001-85	DATA DE INÍCIO 01/04/1991	DATA EMISSÃO 11/06/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 300	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO		NÚMERO 3382	COMPLEMENTO ANDAR 1	
BAIRRO / DISTRITO ESTORIL	CEP 30494-270	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 758.469.426-87	NOME DO RESPONSÁVEL ANDERSON MENDES PIMENTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475210000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO				

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

4649-4/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
6141-8/00-01	OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO
6190-6/01-00	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
6190-6/02-00	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
7830-2/00-00	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
6202-3/00-00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6204-0/00-00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00-00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO
7733-1/00-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
7739-0/99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4673-7/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
6110-8/03-00	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA
6130-2/00-00	TELECOMUNICACOES POR SATELITE
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6110-8/01-00	SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
8020-0/01-00	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRÔNICO
4321-5/00-00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

[Home](#) > [+](#) > Resultado Consulta

# Resultado da Consulta de Certidão

Serviços da Receita Federal

[Entrar com gov.br](#)

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
7528.7DOE.96ED.2401	Positiva com efeitos de negativa	10/06/2026 - 15:21:43	07/12/2026	Válida
9F12.6C77.051B.E0E5	Positiva com efeitos de negativa	09/06/2026 - 13:37:53	06/12/2026	Válida
136B.5EDC.C12B.43B2	Positiva com efeitos de negativa	31/03/2026 - 20:42:45	27/09/2026	Válida
EF5C.B6EF.89A0.9E00	Positiva com efeitos de negativa	31/03/2026 - 14:23:26	27/09/2026	Válida
DD8E.EF1C.9828.7B4E	Positiva com efeitos de negativa	31/03/2026 - 11:08:48	27/09/2026	Válida

Exibir: 5 | 1-5 de 40 itens | Página: 1

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)

## REDES SOCIAIS







🏠 / Validação de CDT / AD43-B8A7-F95E-7076-57AC-219C-DB0C-96EC



## CDT Validada

Situação: **NEGATIVA**

Razão Social

METODO TELECOMUNICACOES ...

CNPJ

65.295.172/0001-85

Data de emissão

09/06/2026

Data de validade

07/09/2026

↓ **BAIXAR CERTIDÃO**

[← VOLTAR PARA A PÁGINA INICIAL](#)



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
**PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **EHIEKGOQMJ**

Certidão nº **37.370.081** Exercício: **2026**

Emissão em: **29/05/2026**

Requerimento em: **11:45:50**

Validade: **28/06/2026**

Nome: **METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA**

CNPJ: **65.295.172.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa



# Situação de Regularidade do Empregador

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

**Inscrição:** 65.295.172/0001-85

**Razão social:** METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA

Resultado da consulta em 11/06/2026 11:21:58

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.295.172/0001-85

Certidão nº: 2054916/2026

Expedição: 09/01/2026, às 15:30:56

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.295.172/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.